ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS

Câmara Municipal
APROVADO
18/08/2025
São Francisco do Guaporé

INDICAÇÃO: Nº. 24 / 2025

Assunto: Ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja feita parceria pública e privada para que tenha uma cantina com bebidas, espetinho e saldados dento do ginásio de esporte municipal.

Autor: Eber Lopes Reis;

Indicação: Executivo Municipal;

Indicação à Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja feita parceria pública e privada para que tenha uma cantina com bebidas, espetinho e saldados dento do ginásio de esporte municipal.

JUSTIFICATIVA

"Tal indicação se informa uma vez que ter uma cantina em um ginásio de esportes pode oferecer conveniência e suporte nutricional para atletas e frequentadores do local. Uma cantina bem gerenciada pode fornecer refeições balanceadas e lanches saudáveis, auxiliando na recuperação e desempenho esportivo, além de promover um ambiente mais saudável e agradável.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 14 de Agosto 2025.

GEFERSON DOS SANTOS
VEREADOR
Assinatura Digital

EBER LOPES REIS
VEREADOR
Assinatura Digital

MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS
VEREADOR
Assinatura Digital

ALESSANDRA VARELO DE BRITO
VEREADORA
Assinatura Digital

OZIAS ALVES DOS SANTOS
VEREADOR
Assinatura Digital

BRAZ CARLOS CORREIA
VEREADOR
Assinatura Digital

MARCIO SOUZA MAGALHÃES
VEREADOR
Assinatura Digital

ELIAS ANDRADE DE LIMA
VEREADOR
Assinatura Digital

HERMES BORDIGNON
VEREADOR
Assinatura Digital

JORGE HONORATO DE SOUZA
VEREADOR
Assinatura Digital